



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel
ao Pastor Marcos Antonio Cavalheiro Zengo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Celso Dal Molin/PL, Alécio Espínola/PSC, Cabral/PL, Beth Leal/Republicanos, Cidão da Telepar/PSB, Cleverson Sibulski/PROS, Dr. Lauri/PROS, Edson Souza/MDB, Josias de Souza/MDB, Mazutti/PSC, Pedro Sampaio/PSC, Policial Madril/PSC, Professora Liliam/PT, Professor Santello/PTB, Romulo Quintino/PL, Sadi Kiesel/PODE, Serginho Ribeiro/PDT, Soldado Jeferson/PV, Tiago Almeida/UNIÃO, Valdecir Alcantara/Patriota e Melo/PP, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Pastor Marcos Antonio Cavalheiro Zengo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 28 de junho de 2022.

Alécio Espínola
Presidente

Recebido na SECOM
EM 04/07/22 às 13:50 h
POR *[assinatura]*